



ID: 107271

REQUERIMENTO

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, respeitadas as formalidades legais, que seja oficiada a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP Para que tome providências quanto a qualidade da água potável, visto que ela se encontra turva e com muito barro, nas residências do Condomínio Residencial Alphaville !!, Avenida Yojiro Takaoka nº6720, bairro Alphaville, Município de Santana de Parnaíba.

JUSTIFICATIVA

Moradores relatam que a água distribuída às residências apresenta aspecto turvo, com coloração alterada e grande quantidade de barro e sedimentos, situação que gera preocupação quanto à sua potabilidade e segurança para o consumo humano, bem como para a utilização em atividades domésticas.

Além dos transtornos causados à população, a presença de sedimentos na água pode ocasionar danos às instalações hidráulicas, entupimento de tubulações, prejuízos a eletrodomésticos e reservatórios, comprometendo a qualidade do serviço essencial prestado pela concessionária.

Diante disso, faz-se necessária a realização de vistoria técnica na rede de abastecimento da região, com a identificação das causas do problema, análise da qualidade da água distribuída e adoção das medidas corretivas cabíveis, garantindo que o abastecimento ocorra em conformidade com os padrões de qualidade estabelecidos pela legislação sanitária vigente.

Em razão da relevância da matéria, espera-se o pronto atendimento deste requerimento, assegurando aos moradores o fornecimento de água potável de qualidade, preservando a saúde pública, a segurança e o bem-estar da população.

Plenário Antônio Branco, 30 de junho de 2026.

João Antonio Aguiar Barros Galhardi



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



João Galhardi
Vereador
PSD



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300037003200370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300037003200370031003A005000

Assinado eletronicamente por **João Antonio Aguiar Barros Galhardi** em 30/06/2026 13:09

Checksum: **205085376AD0507A437199D25A6CF50AD4E7298B11ABE8A1661A5D6CBF084EA2**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300037003200370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.